



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA N° 1990 /2025

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025, que "estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026".

Autora: Vereadora Denise Alexandre

Art. 1º Ficam acrescidas, do Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no Valor Total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

I- Destinação para o Trânsito

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	14.02.26.782.0002.2.058.3.3.90.30.03
ORGÃO:	14
UNIDADE:	02
Função:	26
Subfunção:	782
Programa:	0002
Ação:	2.058
Natureza:	3.3.90.30
Fonte de Recursos	03
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)





Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida da dotação constante da Unidade Orçamentaria [Secretaria da Fazenda], conforme segue:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
ORGÃO:	05
UNIDADE:	01
Função:	15
Subfunção:	451
Programa:	0006
Ação:	2.011
Natureza:	4.4.90.51
Fonte de Recursos	01
Valor	50.000,00 (cinquenta mil reais)

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.


Denise Alexandre
Vereadora



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina recursos para a aquisição de materiais e equipamentos de sinalização viária pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com o objetivo de melhorar a organização, segurança e fluidez do tráfego no Município.

A sinalização adequada é fundamental para prevenir acidentes, orientar motoristas e pedestres e atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

A execução desta emenda é obrigatória, conforme legislação vigente, salvo impedimento técnico devidamente justificado pelo Executivo.

Ressalta-se que não há aumento de despesa pública, pois trata-se de remanejamento dentro do orçamento, respeitando os princípios da responsabilidade fiscal.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.


Denise Alexandre
Vereadora